



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº: 25.10.2021/01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

1. DO OBJETO

- 1.1. **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto ora solicitado faz-se necessário para o bom funcionamento das copas/cozinhas dos vários setores dos órgãos promoventes da licitação, que têm como prioridade o preparo de cafés, chás, lanches, e refeições de pacientes internados no caso dos serviços de saúde, para atender suas necessidades diárias, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc.
- 2.2. Como também servir aos usuários do SUS, SUAS e dos demais serviços oferecidos pelos outros órgãos de nosso município. A aquisição visa também a humanização dos ambientes nas atividades e ações desenvolvidos para o público.
- 2.3. O dimensionamento do quantitativo para o período abrangido, observou o número de usuários dos programas de políticas públicas, relatórios de produção dos serviços públicos, estimativas da quantidade de reuniões e audiências, número de funcionários etc. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens, pelo exposto, vários motivos impulsionam a aquisição de gêneros alimentícios, podemos dentre outros, elencar as seguintes necessidades: - A imperiosa necessidade da humanização dos programas/sistemas, oferecendo as refeições balanceadas de acordo com a dieta prescrita aos usuários; - A necessidade de disponibilização dos recursos logísticos e operacionais para atender a demanda de funcionalidade dos programas/sistemas conforme o caso e demais órgão desta municipalidade;.
- 2.4. Os itens foram agrupados em lote, pois são da mesma natureza e guardam relação entre si. Logo, a classificação das propostas pelo critério de menor valor por lote estimulará a participação de várias empresas no certame, além de possibilitar a ampliação da competitividade e ganho na economia de escala. Ademais, a utilização do referido critério evitará a excessiva pulverização de contratos, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e ainda preservará o máximo possível a rotina de atividades da(s) secretaria(s) do Município, que poderia ser afetada por eventuais descompassas no fornecimento desses itens por diferentes fornecedores, indo ao encontro dos princípios da economicidade e eficiência. A agregação por lote visa elidir o risco de incompatibilidades.
- 2.5. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.
- 2.6. Haja também que a licitação por itens, isolada exigirá elevado número de processos licitatórios/disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob



o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 - segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.

- 2.7. A escolha da divisão dos itens em lote/grupos/grupos justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. **O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias**, contados do(a) ordem de compra, em remessa parcelado ou única, dependendo da necessidade da secretaria, no endereço fornecido pela contratante.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, modelo (conforme o caso), procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. **Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,** como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Exercício 2022. Projeto / Atividade: Previsão no ato da contratação. Classificação Econômica: Previsão no ato da contratação



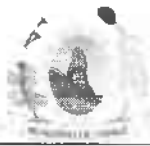
ENCARTE AO TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº: 25.10.2021/01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

DETALHAMENTO DO(S) ITEM(NS)

| LOTE 01 | | | | |
|---------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 120007 | BALA MASTIGÁVEL. | <i>Especificação : Bala Mastigável, Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, aromatizantes e conservantes, embalados em saco plástico com 600 a 700g do produto, sabores variados, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, inviolada, data de vencimento mínimo de 06 (seis) meses da data de fabricação.</i> | 168 | PACOTE |
| 26871 | BOMBONS DE CHOCOLATE | <i>Especificação : Ingredientes: Açúcar, azeite vegetal hidrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (RDC Nº344/2002Brasil), soro de leite em pó, azeite de dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arroz, azeite de soja, glucosa, extrato de malte, sal, mel, castanhas de caju, EMU: (lecitina de soja INS 322 y INS 476), RAI: (INS 500ii), ARO. ALERGÊNICOS: Contém derivados de leite e soja. Pode conter amêndoa, cevada, castanha-de-caju, avelã, aveia, amendoim, centeio, trigo e látex natural. Contém GLUTEN. Embalagem: acondicionadas em caixas contendo 30 unidades, sendo caixas de papelões com aproximadamente 300g cada.</i> | 1500 | CAIXA |
| 95069 | BOMBONS DE CHOCOLATE. | <i>Especificação : Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém aproximadamente 47 bombons de 21,5g.</i> | 1500 | PACOTE |
| 95137 | GELADO COMESTIVEL SABOR MORANGO | <i>Especificação : Produto lácteo resultante da mistura do leite, soro de leite, açúcar, estabilizante, pó para gelado comestível sabor morango. Valor energético mínimo de 195 kcal. Pode ser congelado e posteriormente totalmente descongelado para o consumo. Pode também ser consumido congelado. Aspecto líquido, odor, sabor e aroma próprio. Não contém glúten. Rotulagem obrigatória (rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04, in nº 16 de 23/08/05, lei nº 10.674/03 e portaria nº 34). Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, leitoso, com 1000g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em sacos plásticos tipo fardos.</i> | 1464 | LITRO |
| 5280 | MILHO DE PIPOCA | <i>Especificação : Especificação: Milho para pipoca, tipo I, pacote com 500g e com validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto</i> | 2480 | PACOTE |
| 2258 | PIRULITO C/ CABO | <i>Especificação : Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal de milho, acidulante ácido cítrico, umectantes: lactato de sódio e glicerina, emulsificante lecitina de soja, corantes artificiais e aromatizantes, tamanho padrão, sabores variados, pesando 500 a 700g embalagem inviolada com identificação do produto, marca do fabricante, data de vencimento mínimo de 06 (seis) meses da data de fabricação.</i> | 1300 | PACOTE |



| 120008 | RAPADURA.. | Especificação : Rapadura, tipo natural, de cana de açúcar pct. c/20 unid. de 25g | 1864 | PACOTE |
|----------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| LOTE 02 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 119992 | ACHOCOLATADO EM PÓ... | Especificação : achocolatado em pó enriquecido com vitaminas, A, D, E, C, B1, B2, B6, B9 e B12 e ferro, pó fino e homogêneo de cor marrom característico, livre de gordura trans, produto obtido de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizante (lecitina de soja) aroma de baunilha, chocolate e caramelo. Embalagem em pacote 200g. Registro no ministério da saúde. Validade de 120 dias. | 3144 | QUILO |
| 31 | AÇUCAR CRISTAL | Especificação : Especificação: Açúcar Cristal superior, puro e natural, de 1ª qualidade, de safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente; nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega. | 49310 | QUILO |
| 10429 | AMIDO DE MILHO | Especificação : Especificação: Amido de Milho, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto. a embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Deveser apresentar validade minima de 06(seis)meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº12, DE 1978. Embalagem Aproximada 200g | 2026 | UNIDADE |
| 73598 | ARROZ BRANCO | Especificação : Especificação: Arroz branco longo fino tipo 1, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega. | 76320 | QUILO |
| 28 | ARROZ PARBOLIZADO | Especificação : Especificação: Arroz Parabolizado longo fino tipo 1, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega. | 3670 | QUILO |
| 72352 | CAFÉ EM PÓ | Especificação : Especificação: Café torrado e moído embalado à vácuo, peso líquido de 250g, NÃO TRANSGÊNICO, com selo de pureza, embalagem primária metalizada com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas contendo 20 embalagens. Prazo mínimo de validade de 8 meses na data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem.. | 10060 | PACOTE |
| 119997 | ERVA DOCE 200G | Especificação : Erva doce natural, pacote de 200g. | 360 | QUILO |
| 119556 | FARINHA DE CENTEIO | Especificação : Especificação farinha de centeio integral, com fibra, ferro, vitamina b6, zinco, fósforo, magnesio. Contém derivados de trigo, contém derivados de centeio, contém glúten, aveia, pode | 1000 | PACOTE |



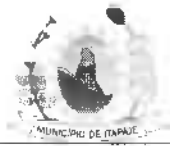
| | | | | |
|--------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| | | <i>conter aveia, pode conter cevada, pode conter derivados de soja. Embalagem em pacote de 500g.</i> | | |
| 69869 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA | <i>Especificação : Farinha de mandioca seca, fina beneficiada, branca tipo 1, de 1º qualidade embalados em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 1 Kg, com validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto.</i> | 1600 | QUILO |
| 120004 | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA. | <i>Especificação : Farinha de Milho em flocos, pré-cozida, sem adição de sal, embalado em pacote de saco de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livre de impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Acondicionados em fardos de 15Kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto validade de 80% a partir da data de entrega. O produto deve seguir legislação vigente sobre rotulagem: RDC 360/359 de 23/12/03 e 259 de 20/09/02 - ANVISA e RDC 123 de 13/05/04 - ANVISA, e lei nº 10.674/03.</i> | 2980 | QUILO |
| 38 | FEIJÃO CARIOQUINHA | <i>Especificação : Especificação: Feijão Cariquinha tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 10kg; Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 10kg.</i> | 1720 | QUILO |
| 151 | FEIJÃO DE CORDA | <i>Especificação : Novo, grupo anão, Tipo 1 - umidade entre 12 e 14 %, embalado em sacos de plástico de polietileno transparente, pacotes de 01 kg, acondicionados em fardo de 10 kg data de fabricação e validade expressas na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</i> | 1620 | QUILO |
| 119991 | MACARRÃO ESPAGUETE 500G | <i>Especificação : Macarrão tipo espaguete, massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade e isento de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ? ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 20 unidades. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</i> | 3720 | QUILO |
| 119990 | MACARRÃO PARAFUSO. | <i>Especificação : Macarrão tipo parafuso, massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural urucum. Contém Glúten. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade e isento de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ? ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 20 unidades. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de</i> | 1832 | QUILO |



| | | <i>fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</i> | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 73637 | OLEO DE GIRASSOL. | <i>Especificação : Especificação: Refinado, embalagem primaria plástica de 900ml, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.</i> | 872 | UNIDADE |
| 119223 | ÓLEO DE SOJA 900 ML | <i>Especificação : ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, embalagem contendo 900ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.</i> | 2348 | UNIDADE |
| 17381 | PROTEINA DE SOJA. | <i>Especificação : Especificação: proteína vegetal, texturizada, com aspecto, cor e sabor próprio, sem glúten, isenta de sujidades, livre de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana, em saco plástico transparente resistente contendo 400g, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.</i> | 2875 | PACOTE |
| LOTE 03 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 73564 | ABACAXI TIPO PEROLA | <i>Especificação : Abacaxi Tipo Perola: Especificação: Abacaxi Tipo Perola, maduro. fruto de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg, com ausência de sujidades, parasitas e lavras, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</i> | 680 | QUILO |
| 551 | ABÓBORA | <i>Especificação : MADURO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</i> | 580 | QUILO |
| 27684 | ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - MOLHO | <i>Especificação : Alface de primeira crespa, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i> | 580 | MOLHOS |
| 23416 | ALHO | <i>Especificação : In natura, grão do tipo comum, sem réstia, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem danos mecânicos, causado por pragas, com bulbos inteiriço, firme e intacto, sem lesões, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme.</i> | 557 | QUILO |
| 32390 | BANANA | <i>Especificação : Banana tipo prata, de primeira, in natura com 60% a 70% de maturação, em pencas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i> | 750 | QUILO |
| 22231 | BATATA INGLESA | <i>Especificação : Batata inglesa in natura de primeira. Tamanho média. Embalagem primária em sacos plásticos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i> | 1270 | QUILO |
| 1051 | BETERRABA | <i>Especificação : Especificação: Beterraba fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de pvc frestados.</i> | 640 | QUILO |
| 73567 | CEBOLA BRANCA. | <i>Especificação : Especificação: Cebola de primeira tipo branca, inteira, não amassada. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i> | 1020 | QUILO |
| 73568 | CEBOLA ROXA | <i>Especificação : Especificação: Cebola roxa de cabeça crua in</i> | 490 | QUILO |



| | | | | |
|-------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| | | <i>natura, inteira, não amassada. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i> | | |
| 303 | CENOURA | <i>Especificação : Especificação: cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, embalagem primária em sacos plásticos, livres de impurezas ou insetos e próprios para consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução</i> | 970 | QUILO |
| 8 | CHEIRO VERDE | <i>Especificação : Especificação: cheiro verde em sacos plásticos, livres de impurezas ou insetos e próprios para consumo humano.</i> | 4370 | MOLHOS |
| 307 | CHUCHU | <i>Especificação : CHUCHU DE PRIMEIRA - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i> | 880 | QUILO |
| 41791 | LARANJA PERA. | <i>Especificação : Laranja pera fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Produto à granel. Acondicionado em monoblocos de pvc frestados. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i> | 1120 | QUILO |
| 41792 | MAÇÃ NACIONAL. | <i>Especificação : Maçã nacional fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Produto à granel. Acondicionado em monoblocos de pvc frestados. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i> | 1590 | QUILO |
| 41790 | MAMÃO FORMOSA. | <i>Especificação : Especificação: Mamão formosa com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Produto à granel. Acondicionado em monoblocos de pvc frestados. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i> | 1240 | QUILO |
| 4524 | MARACUJÁ KG | <i>Especificação : Maracujá de primeira in natura. Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Produto à granel. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i> | 1070 | QUILO |
| 21378 | MELANCIA KG | <i>Especificação : Melancia. Fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Produto à granel. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i> | 840 | QUILO |
| 41829 | MELÃO JAPONES. | <i>Especificação : Melão japonês boa qualidade, tamanho e coloração</i> | 1060 | QUILO |



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 229

RUBRICA

| | | <i>uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i> | | |
|----------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 69854 | PIMENTÃO VERDE | <i>Especificação : Especificação: Pimentão verde de primeira, embalagem primária em sacos plásticos, que lhe permita suportar manipulação, livres de impurezas ou insetos e próprios para o consumo humano.</i> | 1070 | QUILO |
| 41821 | REPOLHO VERDE. | <i>Especificação : Repolho verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i> | 960 | QUILO |
| 5 | TOMATE | <i>Especificação : Tomate in natura de primeira, íntegro e firme com grau de maturação adequado, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem primária em sacos plásticos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</i> | 1620 | QUILO |
| 41839 | UVA PASSA. | <i>Especificação : Desidratada sem caroço, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.</i> | 420 | QUILO |
| 119979 | UVA ROXA.. | <i>Especificação : Uva roxa nacional, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</i> | 690 | QUILO |
| 119465 | UVA VERDE | <i>Especificação : Nacional, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpas intactas e firmes, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.</i> | 680 | QUILO |
| LOTE 04 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 95130 | CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA(BIFE DE COXÃO MOLE) | <i>Especificação : Cortes bovinos de coxão mole fatiado em bifes de 150 g, embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme pet+pe de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelha-escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano.</i> | 2200 | QUILO |
| 73642 | CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) | <i>Especificação : músculo moído, embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelha escura, produzida de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer</i> | 3950 | QUILO |



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 025

RUBRICA

| | | <i>características que inviabilizem o consumo humano.</i> | | |
|--------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 119467 | CARNE DE CHARQUE BOVINA DE 1º | <i>Especificação : Em cubos, embalagem primária a vácuo de 1KG.Registrado no ministério da agricultura /SIF ou SIE. Validade de 90 dias a partir da data da entrega produzido em 2020/2021.</i> | 3810 | QUILO |
| 120678 | CARNE MOIDA BOVINA TEMPERADA CONGELADA | <i>Especificação : INGREDIENTES: CARNE "IN NATURA", ÁGUA, SAL, ALHO E CEBOLA EM PÓ, CEBOLINHA, LOURO E SALSIA. EMBALAGEM DE 1KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA</i> | 4000 | QUILO |
| 72371 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO | <i>Especificação : File de Peito de Frango congelado, corte de frango, tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria n.º 210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro no SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarela-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem Obrigatória (RDC n.º 360/359 de 23/12/03, RDC n.º 259 de 20/09/02, RDC N.º 123 de 13/05/04 e Portaria n.º 210 de 10/11/98 MAPA, lei n.º 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico com aproximadamente 700g a 1000g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão vedadas contendo 20 kg do produto. Validade mínima de 80% da data de entrega do Produto.</i> | 5300 | QUILO |
| 72373 | FILÉ DE PEIXE | <i>Especificação : Especificação File de Peixe Pescado, Tilápia, ou Pargo; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 Kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas condições devem estar de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, validade mínima de 80% da data de entrega do produto, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Embalagem primaria: em sacos de polietileno atóxico com 1000g do produto. Embalagem secundaria: caixas de papelão vedadas contendo 20kg do produto.</i> | 2350 | QUILO |
| 73580 | FRANGO COXA E SOBRE-COXA | <i>Especificação : Especificação: Frango: coxa e sobre-coxa, com aspecto, cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada, e discriminado a identificação e a data de validade do produto. O produto deverá ser transportado em veículos de transporte com isolamento térmico e equipamentos de produção de frio respeitando as normas exigidas pela ANVISA. Validade mínima de 80% da data de entrega do Produto.</i> | 9050 | QUILO |
| 7763 | FRANGO PEITO DE FRANGO | <i>Especificação : Peito de frango, com aspecto, cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada, e discriminado a identificação e a data de validade do produto. O produto deverá ser transportado em veículos de transporte com isolamento térmico e equipamentos de produção de frio respeitando as normas exigidas pela ANVISA. Validade mínima de 80% da data de entrega do Produto.</i> | 2050 | QUILO |
| 73601 | OVO | <i>Especificação : Especificação: Ovo, classe A, branco, fresco, sem rachaduras. Embalagem contendo 30 unidades, embalagem primaria em bandejas envolvidas PVC atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 08 dias, em temperatura ambiente, da data da entrega.</i> | 2216 | BANDEJA |
| 4090 | PRESUNTO DE PERU | <i>Especificação : Presunto de peru cozido, de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, a embalagem original</i> | 2816 | QUILO |



| | | <i>deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/Dipoa e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</i> | | |
|----------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 16722 | SALSICHA | <i>Especificação : Especificação: salsicha, elaborada a partir de carne bovina, toucinho, água, regulador de acidez, amido, sal, estabilizante, realçador de sabor, condimentos: pimenta branca, mistura de especiarias naturais desidratadas e mistura de óleos essenciais e óleos resinas, açúcar, antioxidante, aromatizante, corante e conservantes. Embalada a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</i> | 3462 | QUILO |
| LOTE 05 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 10433 | BOLO TIPO FOFO | <i>Especificação : Especificação: Bolo, tipo fofo tendo como ingredientes básicos; farinha de trigo, leite, ovos, margarina, fermento em pó. Sabores amanteigado, chocolate, nata. Embalado em bandejas transparentes com tampa, onde deverá conter todas as informações sobre o produto, com conservantes, com data de consumo de 14 dias inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas.</i> | 3000 | QUILO |
| 73602 | FARINHA DE TRIGO | <i>Especificação : Especificação: para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, embalagem de 1 kg, transparente, hermeticamente fechada. Validade 6 (seis) meses.</i> | 1724 | PACOTE |
| 119549 | PÃO MASSA FINA - TIPO HOT DOG INTEGRAL | <i>Especificação : Especificação: Pão hot dog integral Composto de farinha de trigo integral, água ou leite. Pacote c/ 04 und. de 50g, embalagem em saco de polietileno atóxico e resistente a água. Fabricado um dia antes da entrega e não apresentar mofo (pontos pretos, verdes). o miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar matéria estranha ou sujeiras. o produto não deverá apresentar-se amassado. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente e registro no órgão competente.</i> | 1680 | QUILO |
| 41771 | PAO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER. | <i>Especificação : Especificação: Pão Massa Fina - Tipo Hamburger - Massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 263 de 22/09/05 - ANVISA). Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a adição de farinha de trigo enriquecido com vitamina e sais minerais (Portaria n°.31 de 13/01/98 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n° 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno tipo fardo contando 10 pacotes. Validade mínimo de 07 dias, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i> | 4340 | PACOTE |
| 42085 | PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG | <i>Especificação : Especificação: Pão Massa Fina - Tipo Hot Dog - Massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 263 de 22/09/05 - ANVISA). Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.</i> | 5780 | PACOTE |



| | | É permitida a adição de farinha de trigo enriquecido com vitamina e sais minerais (Portaria nº 31 de 13/01/98 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno tipo fardo contendo 10 pacotes. Validade mínimo de 07 dias, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA | | |
|----------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 73586 | PÃO TIPO FRANCÊS | <p>Especificação : Especificação: Pão tipo Francês, mínimo de 50g. A base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (50g): Valor calórico (kcal) - 90 Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) - 27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46.</p> <p>Embalagem: individual em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em caixa de papelão contendo ate 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</p> | 2980 | QUILO |
| LOTE 06 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 119986 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. | Especificação : Biscoito Doce Tipo Maisena. Ingredientes: a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem tipo 3 em 1 com no mínimo 350g, acondicionadas em caixas de papelão. Data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega. Pacote de 350 a 400g. | 6952 | PACOTE |
| 119985 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA. | Especificação : Biscoito Doce, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega. Pacote de 350 a 400g. | 7696 | PACOTE |
| 119987 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE. | Especificação : Biscoito Doce tipo rosquinha sabor chocolate, consistência crocante. Rotulagem obrigatória. Produto devesa atender a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, limpos, não violados, resistentes, contendo 300 a 400g do produto. Aparência do produto: torrada. Serão rejeitados produtos queimados. Data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega. | 6282 | QUILO |
| 119988 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE. | Especificação Biscoito Doce tipo rosquinha sabor leite, consistência crocante. Rotulagem obrigatória. Produto devesa atender a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, de parasitas, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, limpos, não violados, | 6132 | QUILO |



| | | <i>resistentes, contendo 300g do produto. Aparência do produto: torrada. Serão rejeitados produtos queimados. Data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega. Pacote de 300 a 400g.</i> | | |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 70453 | BISCOITO DOCE TIPO WAFER | <i>Especificação : Biscoito Doce Tipo Waffer. Sabores variados composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de aproximadamente 100g. Embalagem primaria declarando a marca. Peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade. Data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega.</i> | 1800 | PACOTE |
| 119989 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER.. | <i>Especificação : Biscoito salgado tipo cream cracker pacote 350g contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lecitina de soja. Acondicionado com caixas de papelão com 20 pacotes distribuídos em embalagem primária plástica transparente de 350 a 400g cada (3x1). Devesa constar no produto a data de validade e fabricação. Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada. Rotulagem obrigatória. quando da entrega, o produto não devesa apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</i> | 20920 | QUILO |
| 119550 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR MILHO | <i>Especificação : Especificação: Biscoito tipo rosquinha sabor milho composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, xarope invertido, gordura vegetal, sal, bicarbonato de sódio, amônia, água, creme de milho, soro do leite, pirosofato, lecitina. erva doce e aroma de milho verde. Embalagem pacote de 400g.</i> | 2722 | QUILO |
| LOTE 07 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 95133 | CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ | <i>Especificação : Cereal á base de farinha de arroz pré-cozida, enriquecido com no mínimo 5 vitaminas e sais minerais, além de ferro e ácido fólico, embalagem primária de poliester ou polietileno metalizado com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade minimo de 180 dias (6 meses) da data de fabricação no ato da entrega, com peso liquido de 230g, em caixas de papelão REFORÇADO lacradas e intactas com 12 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem ou em etiqueta altamente colante, que não possa ser removida facilmente. A embalagem devesa constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso liquido do produto, número de registro..</i> | 3200 | PACOTE |
| 95134 | CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO | <i>Especificação : Cereal á base de farinha de milho pré-cozida, enriquecido com no mínimo 5 vitaminas e sais minerais, além de ferro e ácido fólico, embalagem primária de poliester ou polietileno metalizado com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade minimo de 180 dias (6 meses) da data de fabricação no ato da entrega, com peso liquido de 230g, em caixas de papelão REFORÇADO lacradas e intactas com 12 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem ou em etiqueta altamente colante, que não possa ser removida facilmente. A embalagem devesa constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso liquido do produto, número de registro..</i> | 3200 | PACOTE |



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 229

RUBRICA

| | | | | |
|--------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 41818 | FARINHA LACTEA. | <i>Especificação : Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico constituída por açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, flocos de banana, mamão e goiaba desidratados, malte, sal, vitaminas (b1, b2, b6, b12, d. e, ácido fólico, ácido pantotênico), cálcio e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem de 200g. Quando da entrega, o produto deverá apresentar fabricação não inferior a 80% da validade.</i> | 6390 | QUILO |
| 73587 | LEITE EM PÓ DESNATADO. | <i>Especificação : Leite em pó desnatado, baixo teor de gordura e calorias, rico em proteínas e enriquecido com vitamina A, C e D e cálcio, peso de 300g. Validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.</i> | 1250 | UNIDADE |
| 18468 | LEITE EM PO INTEGRAL | <i>Especificação : Enriquecida com 12 vitaminas A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, cinzas, ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio e manganês e sais minerais, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro SIE, ou SIF, validade de 08 (oito) meses da data de fabricação e embalagem interna: sachê aluminizado com 500g. Externa fardo de papel dupla folha com capacidade de até 10kg</i> | 7100 | QUILO |
| 119993 | QUEIJO COALHO NATURAL | <i>Especificação : Obtido através da coagulação do leite integral através da adição de cloreto de cálcio e coalho e adicionado de sal. embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O mesmo deve apresentar registro no SIF/SIE e rotulagem de acordo com a legislação vigente.</i> | 1298 | QUILO |
| 119994 | QUEIJO MUSSARELA NATURAL | <i>Especificação : : queijo natural tipo mussarela, primeira qualidade, de leite de vaca, não prensado, de consistência, semi-dura, rígida, compacta, com odore sabor suave e levemente salgado, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/Dipoa e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</i> | 2748 | QUILO |
| 73593 | REQUEIJÃO CREMOSO, | <i>Especificação : Especificação: Requeijão Cremoso, ingredientes: leite desnatado, Creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo, estabilizantes difosfato, tetrasódico, e polifosfato de sódio, conservantes acido sórbido e nisina e corante natural de urucum. Embalagem: pote plástico de 200g, sem amassaduras ou perfurações.</i> | 544 | UNIDADE |

LOTE 08

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
|-------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 72362 | CALDO DE CARNE.. | <i>Especificação : Especificação: Caldo de carne composto de sal amido glutamado monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de boi em tablete, caixa c/ 24 tabletes de 19g aproximadamente, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação.</i> | 474 | CAIXA |
| 711 | CALDO DE GALINHA | <i>Especificação : Especificação: Caldo de galinha composto de sal amido glutamado monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de boi em tablete, caixa c/ 24 tabletes de 19g aproximadamente, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação.</i> | 562 | CAIXA |
| 72364 | COLORIFICO EM PÓ | <i>Especificação : COLORIFICO EM PÓ SEM SAL - TEMPERO DO TIPO COLORIFICO, COMPOSTO DE FUBÁ DE MILHO,</i> | 345 | QUILO |



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 230

RUBRICA

| | | | | |
|--------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| | | URUCUM E ÓLEO VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA 100G, INVIOLADA LIVRE DE INSETOS OU MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. | | |
| 119552 | EXTRATO DE TOMATE. | Especificação Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê plástico, aluminizado e íntegro, resistente e limpo. Embalagem contendo 340g, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega. | 2350 | UNIDADE |
| 73595 | MOLHO SHOYU | Especificação : Especificação: Molho Shoyu, ingredientes: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo e conservador sorbato de potássio, em embalagem de plástico com 500 ml e com validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto. | 330 | UNIDADE |
| 119562 | PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO. | Especificação : Especificação: Pó para o preparo de mingau de arroz, milho e coco con-tendo: Açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho, farinha de arroz, soro de leite, coco ralado, aromatizantes, corantes artificiais (amarelo tartrazina INS 102 e amarelo crepusculo INS 110). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixa de papelão com 12kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade | 1450 | QUILO |
| 220 | SAL REFINADO | Especificação : Especificação: Sal refinado Iodado, embalado em saco plástico de 1kg e com validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto. | 537 | QUILO |
| 41789 | TEMPERO COMPLETO. | Especificação : Tempero completo, embalagem: frasco pet 500 ml Vinagre de álcool, cebola, alho, sal, pimenta do reino, erva-doce, cravo e colorífico. Conservante (INS 211). Não contém glúten | 404 | FRASCO |
| 120002 | TEMPERO EM PASTA. | Especificação : Tempero em Pasta Completo sem Pimenta, ingredientes: Sal, alho coentro e orégano. Não contém glúten, acondicionado em pote de plástico resistente com 250g. | 328 | UNIDADE |
| 72366 | TEMPERO EM PÓ. | Especificação : Especificação: Tempero em pó para carne, legumes e arroz, pacote contendo 12 sache de 5g cada - 60g | 274 | PACOTE |
| 176 | VINAGRE | Especificação : Especificação: Vinagre branco, industrializado, em garrafa de 500ml, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade. | 1570 | UNIDADE |

LOTE 09

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
|-------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 72271 | REFRIGERANTE 02LT - COLA | Especificação : COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA. FARDO COM 06 UNIDADES DE 02 LITROS. | 1680 | FARDO |
| 72272 | REFRIGERANTE 02LT - GUARANÁ | Especificação : COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA. FARDO COM 06 UNIDADES DE 02 LITROS. | 1680 | FARDO |
| 72273 | REFRIGERANTE 02LT - LARANJA | Especificação : COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO | 1680 | FARDO |



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 291

RUBRICA

| | | <i>PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA 120 DIAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 06 UNIDADES DE 02 LITROS.</i> | | |
|----------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 72275 | REFRIGERANTE 02LT - UVA | <i>Especificação : COMPOSTO DE EXTRATO DE UVA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 06 UNIDADES DE 02 LITROS.</i> | 1680 | FARDO |
| 72267 | REFRIGERANTE 250ML - COLA | <i>Especificação : COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAS, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 12 UNIDADES DE 250ML.</i> | 1500 | FARDO |
| 72270 | REFRIGERANTE 250ML - GUARANÁ | <i>Especificação : COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 12 UNIDADES DE 250ML.</i> | 1500 | FARDO |
| 72269 | REFRIGERANTE 250ML - LARANJA | <i>Especificação : COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS DE VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 12 UNIDADES DE 250ML.</i> | 1500 | FARDO |
| 72268 | REFRIGERANTE 250ML - UVA | <i>Especificação : COMPOSTO DE EXTRATO DE UVA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTES, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, FARDO COM 12 UNIDADES DE 250ML.</i> | 1500 | FARDO |
| 73582 | SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO 200ML | <i>Especificação : Suco de frutas industrializado, com alto teor de polpa de fruta, não-alcóolico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta, reduzido de açúcar, pronto para beber, sem conservante, sabores variados: morango, manga, maracujá, uva, goiaba, acerola, caju. Embalagem em tetrapak de 200 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produto conservado em temperatura ambiente, registro do produto e da composição no Ministério da Agricultura. Embalagem secundária: caixa com 24 unidades de 200ml.</i> | 800 | CAIXA |
| LOTE 10 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 72547 | MISTURA PARA O PREPARO DE | <i>Especificação : Especificação: Mistura para o preparo de arroz doce com coco contendo: açúcar, leite em pó, arroz agulhinha, amido</i> | 210 | QUILO |



| | | | | |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| | ARROZ DOCE COM COCO. | de milho, gordura vegetal hidrogenada, coco ralado e aromatizante (aroma natural de coco). embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão com 12kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade | | |
| 119559 | MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO COM FRANGO | Especificação : Mistura para o preparo de risoto de frango com legumes e flocos de milho - mistura heterogênea, de coloração amarelada e odor característico, constituída de arroz, proteína texturizada de soja, caldo de galinha, gordura de palma, carne de frango desfiada desidratada, cenoura e ervilha desidratados, flocos de milho, aroma artificial de galinha, corante natural urucum, cebola e alho desidratados, cúrcuma e sal refinado. Contém glúten. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto cada, acondicionados em caixas de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de qualidade. | 412 | QUILO |
| 119560 | MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA COM MASSA, CEREAIS, LEGUMES, CARNES E OVOS. | Especificação : Especificação: Mistura para o preparo de sopa com massa, cereais, legu-mes, carnes e ovos, contendo: Macarrão letrinha, fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, sal, vegetais desidratados (cenoura flocos, salsa flocos, alho pó e cebola pó), farinha de milho, proteína vegetal hidrolisada, ovo integral liofilizado, carne bovina desidratada, cúrcuma, colorífico, aromatizante e realçador de sabor INS 621 (glutamato monossódico). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixas de papelão com 12kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade | 1650 | QUILO |
| 119561 | MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO | Especificação : . Especificação: Mistura para o preparo de sopa de macarrão com frango contendo: Macarrão, sal, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, farinha de milho, proteína texturizada de soja, cenoura flocos, tomate flocos, frango liofilizado, salsa flocos, colorífico e realçador de sabor INS 621 (glutamato monossódico). Embalagem em saco de polietileno contendo 01 kg do produto ou acondicionado em caixa de papelão com 12kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade | 1350 | QUILO |
| 119557 | PURÊ DE BATATA | Especificação : Especificação FLOCOS DE BATATA 5MM : produto obtido pela desidratação da batata contendo 99% da materia prima em forma de flocos, destinada a preparação de purê. O produto deverá permitir o preparo instantâneo pela adição de água, leite, margarina e sal. O produto deverá ser de primeira qualidade, fácil dissolução e depois do preparo apresenta consistência de purê. Devera ter um rendimento de 80 porções de 100 ml para cada quilograma do produto. Contem emulsificante e471 regulador de acidez (ácido cítrico) tempero e aroma natural, valor nutricional por 100g = 349 kcal em 100g, 8g de fibra alimentar e 8g de proteína, 73g de carboidrato. Embalagem da entrega: embalagem primaria conforme regulamento (eu) 1935/2004 relativos aos materias e objetos destinados a entrar em contato com os alimento. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no minimo 80% da data de fabricação.. | 960 | QUILO |
| 95138 | RISOTO DE CARNE COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO | Especificação Especificação: RISOTO DE CARNE COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO. Composição: arroz, proteína de soja, caldo de carne, carne desidratada, cenoura, ervilha, flocos de milho, cebola, alho, óleo de palma, sal, colorau, cúrcuma e aroma natural de carne. Contem glúten, contem proteínas de soja e | 1712 | QUILO |



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 252

RUBRICA

| | | derivados. Embalagem pacote de 1kg" | | |
|----------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 95136 | RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO | Especificação : Especificação: RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO. Composição: arroz, proteína de soja, caldo de galinha, carne de frango desidratada, cenoura, ervilha, flocos de milho, cebola, alho, óleo de palma, sal, colorau, cúrcuma e aroma natural de galinha. Contem glúten, contem proteínas de soja e derivados. Embalagem pacote de 1kg" | 1500 | QUILO |
| LOTE 11 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 70388 | ADOÇANTE DIETETICO UND | Especificação : Especificação: Adoçante Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100 ml. | 1620 | UNIDADE |
| 120023 | BEBIDA LÁCTEA. | Especificação : IOGURTE LÍQUIDO natural e sabores variados, elaborado a partir de leite, açúcar, fermento lácteo, polpa de frutas, estabilizante, acidulante, conservante, conservado entre 1°C e 10°C. Produto deve seguir a legislação vigente suas condições deverão estar de acordo com a Resolução nº 273/05 da ANVISA/MS e a IN 46 DE 23 de outubro de 2007. Embalagem primária: saco ou "sachê de polietileno atóxicos, contendo 1000g do produto. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. | 1764 | LITRO |
| 72361 | CATCHUP. | Especificação : Especificação: Catchup 390g. Ingredientes: água, tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Isento de glúten. | 1668 | UNIDADE |
| 72541 | CREME DE LEITE C/ 200G. | Especificação : CREME DE LEITE C/ 200G. Especificação : creme de leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200g. O produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, primeira qualidade | 2470 | UNIDADE |
| 119998 | ERVILHA.. | Especificação : Ervilha graúda e macia reidratada, em conserva, imersa em líquido tamanho e coloração uniformes. Embalada em lata contendo 170 a 200gr drenado. Com validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto. | 1840 | LATA |
| 119996 | LEITE CONDENSADO | Especificação : leite condensado, acondicionado em caixa tetra Pack de 395g rotulada com papel impresso, primeira qualidade. o produto deverá ter validade não superior a 1 ano. | 1982 | UNIDADE |
| 177 | MAIONESE 500GR | Especificação : Especificação: Maionese, de primeira qualidade, ingredientes básicos: Água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos, espessantes goma xantana e guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais. Isento de glúten, acondicionado em pote plástico resistente com 500g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. | 1744 | UNIDADE |
| 119995 | MARGARINA VEGETAL 500G | Especificação : Margarina Vegetal - Especificação: com sal, composto de no mínimo 65% de gordura, 0% de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, inspecionado pelo SIF, acondicionado em embalagem lacrada, embalado em pote com 500g. | 2152 | QUILO |
| 120000 | MILHO VERDE EM CONSERVA.. | Especificação : Milho verde e salmoura (água, sal e açúcar), embalada em lata contendo 170 a 200gr drenado. Com validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto. | 2020 | LATA |
| LOTE 12 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANT. | UNIDADE |
| 72346 | POLPA DE ABACAXI. | Especificação : Polpa de Fruta, sabor Abacaxi, congelada, pasteurizada, produto puro, preparado com frutas sãs, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, sem adição de açúcar. Embalagem de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação | 990 | QUILO |



| | | | | |
|--------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| | | <i>vigente e registro junto ao mapa. Validade mínima de 04 meses da data de recebimento.</i> | | |
| 119468 | POLPA DE ACEROLA. | <i>Especificação : Polpa de Fruta Sabor Acerola, congelada, pasteurizada, produto puro, preparado com frutas sãs, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, sem adição de açúcar. Embalagem de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro junto ao mapa. Validade mínima de 04 meses da data de recebimento.</i> | 990 | QUILO |
| 119981 | POLPA DE CAJU.. | <i>Especificação : Polpa de Fruta Sabor Caju, congelada, pasteurizada, produto puro, preparado com frutas sãs, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, sem adição de açúcar, corantes artificiais e 10 aditivos químicos. Embalagem de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro junto ao mapa. Validade mínima de 04 meses da data de recebimento</i> | 690 | QUILO |
| 119982 | POLPA DE GOIABA.. | <i>Especificação : Polpa de Fruta Sabor Goiaba, congelada, pasteurizada, produto puro, preparado com frutas sãs, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, sem adição de açúcar, corantes artificiais e 10 aditivos químicos. Embalagem de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro junto ao mapa. Validade mínima de 04 meses da data de recebimento.</i> | 1490 | QUILO |
| 119984 | POLPA DE MACACUJÁ.. | <i>Especificação : Polpa de Fruta, Sabor Manga, congelada, pasteurizada, produto puro, preparado com frutas sãs, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, sem adição de açúcar, corantes artificiais e 10 aditivos químicos. Embalagem de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro junto ao mapa. Validade mínima de 04 meses da data de recebimento.</i> | 1470 | QUILO |
| 119983 | POLPA DE MANGA.. | <i>Especificação : Polpa de Fruta, Sabor Manga, congelada, pasteurizada, produto puro, preparado com frutas sãs, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais, sem adição de açúcar, corantes artificiais e 10 aditivos químicos. Embalagem de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro junto ao mapa. Validade mínima de 04 meses da data de recebimento.</i> | 1640 | QUILO |



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 25.10.2021/01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

AO PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, CE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03.12.2021.01-SRPE

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico nº 03.12.2021.01-SRPE, apresentamos a presente proposta para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE**, pelo valor total de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços, anexa.

Sendo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QNT. | V.UNI T | V.TOTAL |
|--------------|-----------|-------|-------|------|------------|---------|
| | | | | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | |

(...)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

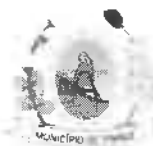
Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco -----, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: _____, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), ___ de _____ de ____.

Identificação do Representante Legal Assinatura



ANEXO III - DECLARAÇÕES

Processo Administrativo nº: 25.10.2021/01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de



DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa inscrita no CNPJ nº....., sediada (endereço completo) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

MICRO EMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº _____

Processo Administrativo nº: 25.10.2021/01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, CE. com sede na Rua _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03.12.2021.01-SRPE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QNT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|---------------------|-----------|-------|-------|------|---------|----------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria do Trabalho e Assistência Social, tendo como participantes os órgãos:

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Secretaria de Saúde

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria da Educação

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.



6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Itapajé, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovadas as vantagens e respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 057 de 28 de maio de 2014.

6.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento dos produtos/execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso deste, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do registro que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

6.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos/serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As contratações adicionais a que se refere ao subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição/execução ou contratação por órgão integrante da Ata.

6.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/execução ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I ao edital do processo licitatório nº **03.12.2021.01-SRPE**.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ

FLS. 241

RUBRICA [assinatura]

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itapajé/CE, _____

CONTRATANTE
CNPJ(MF)
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONTRATADO(A)



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
Processo Administrativo nº: 25.10.2021/01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.2021.01-SRPE

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI _____ E A

A _____ do município de Itapajé, com sede na Rua _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____ sediado(a) na _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação nº 03.12.2021.01-SRPE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até _____ de ____ de 202__.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da _____, na classificação _____.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



| | |
|-----|-----------|
| I = | (6 / 100) |
| | 365 |

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 03.12.2021.01-SRPE e seus anexos.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 03.12.2021.01-SRPE.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 03.12.2021.01-SRPE.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 03.12.2021.01-SRPE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 03.12.2021.01-SRPE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de



licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Itapajé/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Itapajé/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ITAPAJÉ/CE, _____

CNPJ(MF): _____
CONTRATANTE

CPF: _____
CONTRATADO(A)